

## **A quebra de vidros e de corpos:**

### **A tática *Black Bloc* e a Repressão no contexto do Brasil após as Jornadas de Junho de 2013.**

Autores:

Roberta Amaral Damasceno<sup>1</sup>

Vitória de Oliveira Monteiro<sup>2</sup>

#### **RESUMO**

Análise do fenômeno da tática *black bloc* a partir das manifestações de Junho de 2013 em um recorte das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. O artigo percorre os fatores de repressão policial, os processos de criminalização, o direcionamento político dos procedimentos policiais e a mídia e o seu papel nesse panorama. Subdivide-se em contextualizar e conceituar as manifestações de junho de 2013 e a tática *Black Bloc*, e em analisar a linguagem e o simbolismo da opção por uma violência seletiva dentro da tática *black bloc* no Brasil em face da repressão policial.

**Palavras-chave:** Violência. Democracia. Manifestações. Criminalização.

#### **ABSTRACT**

Analysis of the *black bloc* tactic phenomenon from the demonstrations in June 2013 in a cutout in the cities of São Paulo and Rio de Janeiro. The article goes over the police repression factors, criminalization processes, the political direction of police procedures and the media and its role in this scenario. Subdivided into contextualize and conceptualize the events of June 2013 and the *Black Bloc* tactic, and analyzing the language and symbolism of the choice of a selective violence within the *black bloc* tactic in Brazil in the face of police repression.

## **1 INTRODUÇÃO**

O presente artigo busca analisar o fenômeno da utilização da tática *black bloc* dentre as manifestações de junho de 2013. Será feito um recorte às movimentações ocorridas nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro e a forte repressão policial implementada pelo poder público, a qual foi reforçada pela maioria dos meios de comunicação na época.

---

<sup>1</sup> Graduada em Direito pelo CESUPA. Advogada. Professora do curso de Extensão “Negociação e Elaboração de Resolução da ONU”

<sup>2</sup> Pós- Graduada em Ciências Criminais pelo CESUPA

Os processos de criminalização nunca são isentos de direcionamento político e ideológico, da mesma forma que a gestão e os procedimentos policiais dentro do contexto da segurança pública no país, o que só reforça a necessidade de análise crítica da forma como o poder estatal acaba por estigmatizar demandas sociais através da criminalização, assim como a criminologia midiática identificada nesse processo.

Nesse desiderato, o artigo será dividido em dois tópicos.

Em primeiro lugar, estuda-se como se procedeu as manifestações de junho de 2013, indicando o seu diferencial, os principais coletivos atuantes, as suas fases, bem como a tática *black bloc* praticada. Desta forma, diante do que será apresentado, descreve-se como a repressão criminal se deu nesse contexto e a percepção dos manifestantes quanto a isso.

Por último, analisa-se a partir de uma leitura da tática *black bloc* e seu desenvolvimento no Brasil, sua origem e como funcionou aqui. Visa-se explorar a potencia de significado para a opção pela tática no contexto citado e suas implicações criminológicas e democráticas.

## **2 AS MANIFESTAÇÕES DE RUA<sup>3</sup> DE JUNHO DE 2013 E O CONTROLE PUNITIVO**

Diante da crise de representatividade das instituições públicas na promoção de determinados direitos sociais, como saúde, educação e segurança, é natural surgirem reivindicações públicas por direitos, os quais acabam por assumir as mais diferentes formas e, assim, passíveis de gerar diversas situações de conflitos sociais de intensidades também variadas.

Em obra confeccionada em homenagem ao Prof. Juan Bustos Ramírez, Zaffaroni (2009) ensina que os protestos estão diretamente relacionados à ideia de que, embora se tenha uma aspiração de que as instituições de um Estado de Direito são tão perfeitas “*que no sea necesario a nadie acudir a vías no institucionales para obtener satisfacción a sus reclamos*”, não existem Estados de Direito que possam corresponder a todas as expectativas da coletividade.

---

<sup>3</sup> Utiliza-se essa nomenclatura, assim como os termos ‘manifestações sociais’, ‘manifestações de rua’ e ‘protestos’ para designar as situações de clamor popular ocorridas no período de junho de 2013 em todo território nacional, muito embora sejam utilizados outros termos, como “Jornadas de Junho”, “Revolta dos Vinte Centavos” e “Revolta do Vinagre”. Nesse sentido, também pensa a socióloga Gohn (2014a, p. 71): “são designações importantes porque remetem à **identidade do movimento**, o nome que as manifestações adotam ou ganham pelo mundo. Logo na introdução nos posicionamos a respeito: o termo ‘manifestações’ ficou como marco de referência na memória do país”.

Em razão dessa impossibilidade do Estado de chegar a um nível de perfeição de satisfação popular, os seus cidadãos não veem realizada a aspiração dos problemas sociais serem resolvidos tão somente pelas vias institucionais, logo, utilizam outros métodos que expressem a sua indignação, como é o caso das manifestações de rua.

Entretanto, reitera ainda o supracitado autor que os cidadãos em geral não desistem de “fazer funcionar” a máquina estatal. Logo, “*reclaman que las instituciones operen conforme a sus fines manifestos*” (ZAFFARONI, 2009, p. 34), de modo a coagir e forçar o funcionamento estatal na promoção das demandas sociais.

Porém, como ocorreu no caso das manifestações de junho de 2013, são nesses atos de protestos que normalmente são vistas repressões policiais violentas. Isso suscita a imprescindibilidade das teorias que estudam o rótulo de alguém como criminoso para a análise da funcionalidade do poder punitivo nesses fenômenos sociais, residindo aí a importância do estudo da repressão criminal nas manifestações de rua.

Nesse desiderato, o fenômeno social das manifestações de junho de 2013 traz à tona a discussão sobre a legitimidade dos atos de protestos no território nacional. Junto a legitimidade retoma-se o próprio direito de reunião e liberdade de manifestação pautado no direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988. Porém, outro aspecto que se destaca ao lado dessa análise é a influência do perfil dos manifestantes nos protestos e as motivações desses ativistas, em compasso com a repressão criminal aplicada e suas características.

## **2.1 A identidade das manifestações de junho de 2013 e o seu diferencial**

No dia 6 de junho de 2013, ocorreu o primeiro ato de protesto com a finalidade de contestar o aumento da tarifa da passagem de ônibus, metrô e trem na cidade de São Paulo: a partir do Decreto n. 53.935 de 24 de maio de 2013 (SÃO PAULO, 2013), o valor da passagem de ônibus de R\$ 3,00 passou para R\$ 3,20. Porém, pensar que a grandiosidade dos protestos efetuados nesse período foi causada unicamente pelo aumento de 20 centavos nas passagens dos ônibus não demonstraria toda a complexidade do problema.

Em primeiro lugar, é válido ressaltar que não foi a primeira vez que movimentos sociais mobilizaram massas com o fim de reivindicar melhoria nos transportes. Especificamente quanto ao aumento no preço dos transportes, os primeiros protestos ocorreram em 2003, em Salvador, identificados com o nome de “Revolta do Buzú”, movimentação social que também reprovava o aumento de 20 centavos na tarifa dos ônibus (MANSO; NOVAES; SOLANO, 2014).

Em Florianópolis, no ano de 2004, novamente foram realizados protestos com o fim de reivindicar a revogação do aumento das tarifas, chamados de “Revolta da Catraca”, os quais também foram responsáveis por introduzir uma nova dinâmica de luta, ou seja, outra forma, ainda que embrionária, de organização afastada dos modelos hierarquizados de movimentação social (MOVIMENTO PASSE LIVRE, 2013).

O Movimento Passe Livre (MPL), formado durante o Fórum Social Mundial, em 2005, ocorrido em Porto Alegre, foi um dos três grandes grupos, junto com o *Anonymous*<sup>4</sup> e os *Black Blocs* que “tiveram intensa participação nas manifestações de junho de 2013” (GOHN, 2014a, p. 44), já que o primeiro grande ato dos protestos foi organizado por esse movimento (GOHN, 2014a), além de ter tido um protagonismo importante nos atos de protestos que se sucederam. Inclusive, esse coletivo já havia liderado outras manifestações populares na cidade de São Paulo, nos anos de 2006, 2010 e 2011, todas contestando o aumento na tarifa dos transportes.

O MPL foi criado com o fim de ser “um movimento social de transporte autônomo, horizontal e apartidário, cujos coletivos locais, federados, não se submetem a qualquer organização central.” (MOVIMENTO PASSE LIVRE, 2013, p. 15).

Em breve resumo, as manifestações de junho de 2013 foram convocadas pelo MPL e motivadas pelo combate à lógica da mobilidade urbana pautada numa cidade vista apenas sob o prisma da especulação imobiliária, ou seja, numa cidade excludente e discriminatória de grande parcela da população a qual acaba por ser excluída das experiências da metrópole (MOVIMENTO PASSE LIVRE, 2013), na medida em que não possui as características necessárias à lógica do sistema financeiro:

As catracas do transporte são uma barreira física que discrimina, segundo o critério da concentração de renda, aqueles que podem circular pela cidade daqueles condenados à exclusão urbana. Para maior parte da população explorada nos ônibus, o dinheiro para a condução não é suficiente para pagar mais do que as viagens entre a casa, na periferia, e o trabalho, no centro: a circulação do trabalhador é limitada, portanto, à sua condição de mercadoria, de força de trabalho. (MOVIMENTO PASSE LIVRE, 2013, p. 15).

---

<sup>4</sup> Sobre o coletivo *Anonymous*, Gohn (2014a, p. 139) ensina que os integrantes dessa rede de ativismo *hacker* foram “os responsáveis pelos maiores focos de atividade no Facebook nos dias-chave dos protestos de rua em junho, no Brasil”. Porém, não se dá nessa monografia maior atenção a esse coletivo tendo em vista que esse coletivo teve maior protagonismo na promoção digital dessas manifestações, sendo que o objetivo de análise deste trabalho versa sobre a relação violenta entre os manifestantes e as agências de controle punitivo, conforme explicitado na introdução desta monografia.

Por essa razão, foi defendido por esse movimento social que a luta por um transporte público eficaz e inclusivo é um direito básico para o exercício de outros direitos, na medida em que “garante o acesso aos demais serviços públicos” (MOVIMENTO PASSE LIVRE, 2013, p. 16). Porém, o sistema excludente de gestão dos transportes públicos logo denunciou a existência de um sistema ainda maior que não oferta espaços públicos à coletividade para fins de possibilitar uma efetiva participação na gestão política como um todo, o que também inclui a própria lógica excludente da mobilidade urbana.

Como é afirmado por Gohn (2014a), as notícias jornalísticas que antecederam os protestos demonstram que o mencionado aumento de 20 centavos foi apenas o primeiro motivo para que grupos de jovens se reunissem. Inclusive, sujeitos estavam dispostos a enfrentar situações de violência policial às quais muitos não estavam acostumados até então, por não se enquadrarem no grau de vulnerabilidade de implementação do controle policial, mas que sempre existiu nas áreas mais pobres e marginalizadas da cidade.

Segundo Gohn (2014), as manifestações de junho de 2013 estavam inseridas em um período marcado principalmente por problemas econômicos, além da crise de representatividade de diversos grupos sociais minoritários em relação às instituições públicas, onde surgiram novas formas de participação política e acordo entre coletivos/movimentos sociais:

Na última década, a pauta da agenda social latino-americana tem destacado temas como: inclusão social, democratização, diversidade, diferenças, direitos culturais, identidades de povos originários ou de minorias populacionais, sustentabilidade, empoderamento social etc. Esses temas são frutos de problemas socioeconômicos históricos e entraram na pauta de governantes e nas políticas públicas após serem demandados, debatidos e pressionados por atores da sociedade civil organizada, em ações civis estruturadas em movimentos ou redes de associações civis não governamentais (GOHN, 2014b, p. 1).

Nesse contexto, mesmo assim, é extremamente dificultoso dar uma identidade definitiva às manifestações populares de junho de 2013, muito embora seja possível definir que esses atos de protestos iniciaram um ciclo de nova forma de clamor por participação política para muito dos seus manifestantes. (GOHN, 2014a, p. 70).

Sendo assim, percebe-se que ao invés de os manifestantes buscarem se integrar em uma identidade de movimento social, aderindo a ela, identificaram-se em uma nova forma de movimentação social, sem liderança, mas ao mesmo tempo em que todos são líderes, fato este que caracteriza a sua gestão descentralizada (GOHN, 2014a). Logo, configura-se uma nova

forma de expressão política, motivada por um sentimento de descontentamento e desencantamento pela representação política das instituições públicas (GOHN, 2014a).

Segundo Gohn (2014c), o atual contexto de associativismo civil é diferente do quadro que predominou nas décadas de 1980 e 1990: “mudanças no cenário político, com a ascensão de novos grupos ao poder, e reformas na gestão das políticas sociais são parte da explicação” (GOHN, 2014c, p. 51):

Se no processo de democratização dos anos 1980, os movimentos operários e urbanos pareciam traduzir politicamente as contradições da modernização acelerada pela qual havia passado nossa sociedade nos trinta anos anteriores, o período que se abriu nos anos 1990 apontou para uma espécie de ‘ruralização da luta social’. (VAINER, 2013, p. 36).

Mesmo com o advento das lutas sociais urbanas no Brasil, depois de um longo período de predominância das lutas rurais, a fragmentariedade dos movimentos sociais e das manifestações e a sua conseqüente dispersão nas pautas foram umas das principais críticas por quem fazia parte dessas movimentações sociais, tendo em vista a até então frequente dificuldade de estruturar as pautas e a convergência de reivindicações e experiências de luta (VAINER, 2013).

Em análise sobre qual seria o diferencial das manifestações de junho de 2013, Manso, Novaes e Solano (2014, p. 162) concluem:

Em junho de 2013, no entanto, ao contrário das manifestações anteriores, os eventos se desencadearam perfeitamente. O paradoxal é que, apenas de existir por parte dos coletivos um plano vago de como agir e proceder, o acaso acabava dando as cartas, num período de sorte para os manifestantes. Não ter uma estratégia detalhada e traçados prévios de caminhos a seguir fazia parte da tática.

Outro fator determinante que constou como diferencial nas manifestações de junho de 2013 foi a utilização maciça das redes sociais, demonstrando uma radical mudança na comunicação dos manifestantes, a qual se deu de forma mais rápida e eficaz. Assim, para que os fatos ocorridos durante os atos de protestos fossem reportados, bastava que as pessoas compartilhassem os seus pontos de vista a partir das novas mídias: “cada dono de celular poderia virar protagonista de sua própria notícia, com *selfies* em protestos colocados no dia seguinte na *timeline* do Facebook.” (MANSO; NOVAES; SOLANO, 2014, p. 163).

Segundo dados do DATAFOLHA (2013) colhidos em 18 de junho de 2013, a internet foi um instrumento de troca de informações de tamanha importância que 61% dos

entrevistados afirmou que as redes sociais possuem muito prestígio na sociedade, sendo 21% os que consideram com pouco prestígio e apenas 8% que acreditam não ter nenhum prestígio (PROTESTOS SOBRE..., 2013, p. 21). Inclusive, o índice de pessoas que considerou as redes sociais com muito prestígio foi maior que o da imprensa (61%), o que revela uma queda em relação aos dados obtidos em 19 e 20/03/2007 (65%).

A criatividade de símbolos e discursos é profunda nessa nova forma de movimentação social: o ponto referencial é o presente, sem buscar discursos ou pensamentos do passado. Isso também se dá pela utilização latente das novas tecnologias, “abrindo acesso a fontes de conhecimento e a formas de construir a democracia” (GOHN, 2014c, p. 50).

Como já foi dito, as manifestações de junho nasceram do clamor pela redução das tarifas de ônibus, trem e metrô, mas se desenvolveram para críticas a outros setores sociais, como melhorias na saúde, educação, segurança pública e maior repressão à corrupção, além da reprovação da violência policial praticada nos protestos, havendo uma grande e rápida multiplicação de demandas (GOHN, 2014, p. 65).

Assim, como se clamou por uma “nova forma de fazer democracia”, as manifestações de junho de 2013 foram compostas por ativistas que em sua maioria repudiavam integrantes de partidos que exaltavam sua identificação partidária nos atos de protestos, criticando “justamente o atual sistema político nacional e o ufanismo nacionalista acrílico” (MANSO; NOVAES; SOLANO, 2014, p. 178):

A juventude do Psol, PSTU, PCO e alguns militantes do PT estiveram presentes, embora todas as bandeiras partidárias fossem rejeitadas nas manifestações, gerando inclusive tumultos entre os que insistiram em desfaldá-las. Eles eram hostilizados. (GOHN, 2014a, p. 42).

Por fim, o perfil dos manifestantes também foi diferenciado, fugindo “do padrão usual das realizadas pelos movimentos sociais tradicionais” (GOHN, 2014a, p. 39): grande parte deles tem ensino superior completo, menos de 24 anos, segundo dados do IBOPE requisitados pela Rede Globo. Além disso, 94% acreditam que suas reivindicações são atendidas e depredações ao patrimônio público e privado são injustificáveis (GOHN, 2014a).

Porém, como é ressaltado por Gohn (2014a), não é recomendável tratar os manifestantes de junho de 2013 como um bloco homogêneo de ativistas com referências ideológicas ou pessoais uníssonas. Na verdade, esse tipo de visão reducionista acaba por limitar as perspectivas sobre a própria identidade dos protestos, o que é cabalmente demonstrado pelas próprias ideias contraditórias veiculadas sobre os manifestantes: “Ora são

heróis, glorificados como a boa-nova, o futuro; ora criticados violentamente, descaracterizados como vândalos, ingênuos [...]” (CHAUI, 2013 apud GOHN, 2014, p. 142).

Portanto, em qualquer estudo sobre as manifestações de junho de 2013, é necessário sempre partir do pressuposto de que os seus ativistas possuem amplas diferenças ideológicas internas, com ampla diversidade de perfil e de vinculações políticas. (GOHN, 2014). Tal perspectiva mais particularizada permite que a abordagem não se vincule a referências passadas, mas sim a elementos e referenciais inovadores, como os da ampla utilização tecnológica que permitiu uma autocomunicação diferenciada entre os ativistas.

## 2.2 Os três momentos das manifestações de junho de 2013

Gohn (2014) fraciona as manifestações de junho de 2013 em três momentos, de acordo com os atos de protestos realizados na cidade de São Paulo nesse período, porém sem desconsiderar que houve repercussões em inúmeras outras cidades do território nacional, ocasionado pelo uso constante das novas mídias. Adotaremos nesta monografia essa classificação para analisar o desenvolvimento dos protestos e a respectiva reação do poder público.

O **primeiro momento** das manifestações de junho de 2013 foi iniciado no primeiro ato de protesto, na data de 6 de junho de 2013, liderado pelo Movimento Passe Livre, na cidade de São Paulo. Marcado pela reprovação da mídia, a qual na maioria das vezes indicava aquele ato de protesto como vandalismo, “a criminalização dos movimentos foi a forma mais fácil que muitos dirigentes encontraram para responder à situação e revelar também um desconhecimento dos fatos que estavam se articulando” (GOHN, 2014a, p. 22).

Como o Movimento do Passe Livre iniciou com a tática de que a paralisação das principais vias da cidade era a melhor forma de chamar a atenção para as reivindicações, houve choque entre a opinião dos não participantes dos atos de protestos com o direito dos ativistas de protestar: ao mesmo tempo em que os manifestantes queriam reivindicar as suas demandas, o resto dos cidadãos almejava seguir o seu cotidiano. Assim, outro grande dilema se configurou quanto a isso (MANSO; NOVAES; SOLANO, 2014, p. 164).

Somente no quarto ato contra o aumento das tarifas, no dia 13 de junho de 2013, deu-se como iniciado o **segundo momento** das manifestações de junho de 2013 (GOHN, 2014a, p. 23). Essa fase das manifestações é marcada pela “grande violência por parte da polícia militar, com dezenas de feridos e 192 detenções” (GOHN, 2014a, p. 22).

Manso, Novaes e Solano (2014) descrevem como se deu esse quarto ato de protesto na cidade de São Paulo:

Os jovens pararam em frente à Praça Roosevelt, perto da Rua Maria Antônia para a Consolação, para conversar com os policiais. Eles queriam seguir adiante e a confusão começou. O tal clima de basta levou os PMs a baterem sem censura em frente das câmeras.

Nesse período, diante da violência praticada pelos agentes públicos e a consequente veiculação de imagens e vídeos que comprovavam os confrontos desiguais entre os protestantes e os agentes da polícia militar, o segundo momento das manifestações de junho foi marcado também, como destaca GOHN (2014), pela mudança da opinião pública quanto às manifestações. Também se destacou nesse momento o ativismo digital, promovido primordialmente por grupos organizados no Facebook (GOHN, 2014, p. 23).

Diante da magnitude dos protestos realizados até então, o quinto ato de protesto concretizado no dia 17 de junho em São Paulo é marcado pela mudança no discurso político dos administradores, sendo os protestos agora vistos com legitimidade e próprios da democracia (GOHN, 2014a, p. 29).

Segundo dados do Datafolha (PROTESTOS SOBRE...), colhidos no dia 18 de junho de 2013, 77% dos paulistanos apoiaram os protestos realizados contra o reajuste da tarifa de ônibus, e 51% ponderaram que as manifestações populares são mais benéficas que prejudiciais para eles próprios. Esses dados reiteram a aceitação popular dos protestos, em contraponto à reprovação dos paulistanos diante da atuação dos políticos: 55% deles desaprovavam as suas atuações frente aos protestos, considerando-as ruins ou péssimas.

Por último, o **terceiro momento** foi delimitado a partir “do anúncio do cancelamento do aumento das tarifas em São Paulo, no dia 19 de junho. O 7º ato, dia 20 de junho, demarca a virada” (GOHN, 2014a, p. 23). Nesse momento, colocou mais fortemente em pauta a realização no território nacional da Copa das Confederações, além da retirada oficial do Movimento Passe Livre das manifestações. (GOHN, 2014a, p. 24).

Definido como um signo da vitória das manifestações, Manso, Novaes e Solano (2014, p. 176), também entenderam que a redução das tarifas de ônibus significou uma nova fase nas manifestações, pois simultaneamente ao isolamento dos integrantes do Movimento Passe Livre, as reivindicações se diversificaram: “a variedade de cartazes em São Paulo era tamanha que os próprios integrantes do MPL anunciam sua retirada das manifestações, numa espécie de anticlímax.” (MANSO; NOVAES; SOLANO, 2014, p. 177).

## 2.3 A tática *Black Bloc* e a violência policial

A presença dos *black blocs* mudou a feição dos protestos, sendo um traço bastante distintivo dentro dessa relação manifestante e polícia militar. Gohn (2014, p. 56) destaca a duplicidade da violência ocorrida nas manifestações de junho de 2013, entendida a partir da concepção de que ocorreram atos violentos tanto pelo lado dos manifestantes quanto pela força policial. No que se refere à mídia, esta também foi muito importante no processo de estigmatização que se sucedeu e se aplicou aos adeptos da tática *black bloc*.

### 2.3.1 A violência performática do *Black Bloc*

É importante destacar que a tática *black bloc* se sucedeu mais fortemente no Brasil em manifestações pós-junho de 2013, no segundo semestre de 2013, o que “mudou a cena dos protestos e manifestações no Brasil” (GOHN, 2014, p. 56). Porém, alega-se que a atuação de manifestantes dessa categoria em junho de 2013, bem menor do que viriam a assumir posteriormente, caracterizou-se pelo fato de que eles “vinham atrás dos manifestantes e depois passaram a vir na linha de frente para proteger”, fato este que comprovaria que a violência praticada por eles foi reativa e não de ataque (GOHN, 2014, p. 58).

A violência *black bloc* é definida pelos seus adeptos como uma violência performática, aplicada a partir de uma interação simbólica da violência na busca por uma ressignificação da violência nos atos de protestos: “há uma recusa à ordem estabelecida, há contestação política, há questionamento do sistema vigente. Há uma identidade coletiva dialógica que focaliza no ato violento a realização da ação.” (GOHN, 2014, p. 59).

As provocações utilizadas pelos *black blocs* evocam a intenção de obter uma reação social e institucional, como uma espécie de diálogo “com um poder silencioso e alheio, que não atende as reivindicações feitas de forma pacífica” (MANSO; NOVAES; SOLANO, 2014, p. 78). Logo, diante dessa tentativa de diálogo, há quem diga que os atos violentos na verdade desarticulam as manifestações populares, impondo um entrave maior na comunicação com o poder público, suscitando maior repressão punitiva pelo Estado.

Entretanto, seria reducionista pensar somente na responsabilização dos manifestantes pelos atos violentos. Na verdade, a desqualificação dos movimentos sociais a partir da sua estigmatização e criminalização contribui fortemente para essa falta de diálogo, as instituições públicas não se mostraram capazes de lidar com os atos de violência a partir do momento em

que passaram a repreender e a não criar canais de comunicação democráticos com os manifestantes.

Originariamente, o nome *black bloc* é uma alusão a maneira como eram organizadas as manifestações de rua na Alemanha, em blocos. A tática do grupo nesse recorte era a formação de linhas de frente na retenção e enfrentamento da repressão policial e também o isolamento que impeça infiltração de agitadores nas passeatas. Assim a semente dos primeiros black blocs na década de 80 eram esses grupos informais de autodefesa nas passeatas alemãs.

Os *black blocs* mais próximos do formato atual surgiram a partir de uma mudança de paradigma dos atos de protestos em Seattle, em 1999, quando um grupo de jovens resolveu manifestar seu descontentamento perante a Organização Mundial de Comércio. Antes disso, as manifestações populares seguiam a tática de desobediência civil de não violência propagada por Gandhi e Martin Luther King Jr, em um contexto em que os manifestantes que clamavam por direitos civis iguais desobedeciam à legislação que determinava os lugares separados para negros e para brancos (ORTELLATO, 2014, p. 282):

A desobediência civil não violenta tinha se estabelecido como paradigma dos movimentos sociais dos Estados Unidos depois da vitória do movimento pelos direitos civis nos anos 1960. A tática consistia em desobedecer uma lei injusta e não reagir à violência do estado que tentava defendê-la.

Assim, o objetivo dos manifestantes era que houvesse uma veiculação das imagens de violência policial contra pessoas que não geravam qualquer situação de violência ou quebra de ordem, o que causaria uma maior comoção por parte da sociedade civil e apoio à causa defendida pelos protestantes (ORTELLATO, 2014).

Entretanto, segundo Ortellato (2014), com o desenvolvimento dos protestos de rua, os manifestantes chegaram à conclusão de que essa tática de desobediência civil não condizia mais com os meios de comunicação em massa cada vez mais vinculada ao poder econômico e político vigente sendo assim, a violência policial não era mais retratada com ênfase necessária a provocar a revolta da opinião pública e, por conseguinte, gerar efeitos políticos.

A naturalização da violência policial nos meios de comunicação demandou uma nova forma de estratégia pelos manifestantes o que significou aos adeptos da tática *black bloc* a utilização de violência como uma forma de autodefesa e promoção da causa defendida nos protestos: para chamar a atenção da imprensa era necessário atacar violentamente os símbolos do que se queria ver transformado no regime político vigente (ORTELLATO, 2014).

Em suma, para que as intenções dos protestos fossem reconhecidas, os manifestantes tiveram que ressignificar as suas táticas, abandonando a mera desobediência civil sem violência e passando a adotar métodos violentos para chamar a atenção da opinião pública, consistindo na “destruição seletiva de propriedade privada” (ORTELLATO, 2014, p. 284):

O objetivo era duplo: por um lado, resgatar a atenção dos meios de comunicação de massa; por outro, transmitir por meio dessa ação de destruição de propriedade uma mensagem de oposição à liberalização econômica e aos acordos de livre-comércio. (ORTELLATO, 2014, p. 284).

Muito mais do que definir que esses atos de violência são sem conteúdo e representam tão somente uma necessidade dos indivíduos de extravasarem adrenalina (DUPUIS-DÉRI, 2014), o efeito simbólico da violência representa a ojeriza a determinados aspectos políticos e sociais da estrutura de poder a que eles pertencem. Inclusive, há regras que devem ser seguidas: “não podem ser alvo os pequenos comércios e as ações não podem resultar na agressão a pessoas ou a animais” (ORTELLATO, 2014, p. 285).

Quanto às manifestações de junho de 2013, é possível, assim, atribuir vários significados simbólicos à violência, sobretudo em mobilizações sociais como nos atos de protestos, dependendo “do ponto de vista do autor do discurso” (GOHN, 2014a, p. 16). Fato é que a violência é utilizada internacionalmente como uma forma de reivindicação popular, sendo ela justificada principalmente como uma ação predominante nos protestos, um componente no qual surge a partir da violência institucionalizada pelos agentes policiais.

Muito embora haja questionamentos quanto à eficácia da tática *black bloc* nos protestos como uma forma de dar visibilidade e força à determinada demanda social (DUPUIS-DÉRI, 2014), principalmente quanto à possibilidade resultar na abertura de espaços políticos à representantes dessas movimentações sociais, com fim de dar maior participação política nas instituições públicas a esses segmentos, dois aspectos são inquestionáveis quanto às manifestações de junho de 2013:

a) Os atos de violência utilizados por manifestantes na verdade vêm de uma falta de diálogo entre os manifestantes e as instituições públicas, daí resultando uma violência utilizada pelos dois lados: manifestantes e agentes policiais (GOHN, 2014a);

b) A intenção dos *black blocs* de despertar atenção da mídia para os ataques aos bens simbólicos da propriedade privada foi cumprida, independentemente das consequências dessa visibilidade pela tática (ORTELLADO, 2014).

Nesse sentido, mesmo que os atos de violência não tenham sido aprovados pela maioria dos outros manifestantes que não agiam dessa forma, é notória a interiorização de que o ato de manifestar é um elemento legítimo de exercício da democracia (GOHN, 2014a), tanto que os dados de concordância com os atos de protestos não foram reduzidos. Assim, conclui-se que as manifestações além de representarem uma nova forma de participação política, dão visibilidade à causa reivindicada:

Para dar continuidade às mudanças requeridas nas ruas, é hora, portanto, de superar a noção que há muito se integrou ao ideário retrógrado brasileiro, de que a questão social, desde quando enfim passou a ter sua existência admitida, trata-se de ‘caso de polícia’, conforme expressão utilizada pelo ex-presidente Washington Luís na década de 1920 (MAIOR, 2013, p. 84).

Portanto, mesmo a partir da interiorização do direito à livre manifestação e reunião como um direito legítimo e fundamental a ser exercido pelos cidadãos, há quem defina que os atos de violência praticados, inclusive dentro aqueles atos justificados pela tática *black bloc* de fazerem parte do simbolismo reacionário das violações de direitos institucionalizadas, desconstrói o poder instituído nas ruas (GOHN, 2014a)

### 2.3.2 A percepção da violência institucional nas manifestações

A repressão policial causou revolta entre os manifestantes, o que fez com que uma das pautas de reivindicações nas manifestações se referiu justamente à desaprovação quanto à constante violência policial. Segundo dados do Datafolha (PROTESTOS SOBRE..., 2013), a imagem da polícia militar, após a sua atuação nos protestos de junho de 2013, foi afetada negativamente, levando em consideração as pesquisas realizadas anteriormente: “Qualquer ação policial é gravada e distribuída via internet, reforçando a imagem de truculência da PM, gerando mais ódio nos manifestantes que respondem mais violentamente.” (MANSO; NOVAES; SOLANO, 2014, p. 131).

Assim, a opinião pública que discorda totalmente da eficácia da intervenção da polícia militar como hábil à prevenção de crimes foi de 27%, segundo dados coletados em 13/06/2013, para 37% no dia 18/06/2013, o que indica um aumento de 10 pontos em apenas cinco dias (PROTESTOS SOBRE..., 2013, p. 14).

Quanto aos motivos das manifestações, no dia 17/06/2013, 31% dos manifestantes entrevistados afirmaram protestar contra a violência/repressão da polícia. Inclusive o índice quanto à motivação de protestar em razão da violência/repressão policial foi maior do que

aquele de protestar pela tarifa zero/passe livre (14%). Neste momento, os protestos também contaram com um índice de aceitação de 77% no dia 18/06/2015 (PROTESTOS SOBRE..., 2013, p. 11).

Nessa linha, entende Gohn (2014a, p. 78) sobre a violência nas manifestações de junho de 2013:

A violência, por princípio, decepta qualquer possibilidade de diálogo e se contrapõe às regras do Direito que pressupõem a igualdade perante a lei e a imparcialidade do julgamento. Por isso a prática da violência fere a dignidade da pessoa humana e se opõe à democracia que postula a importância da comunicação e dos debates que fazem a mediação das diferenças na busca de um curso comum da ação.

Assim, é perceptível, no caso do controle punitivo estatal exercido nos protestos, delicado relacionamento entre a repressão criminal com os direitos fundamentais garantidos no artigo 5º da Constituição da República de 1988, principalmente com os da liberdade de expressão, reunião e manifestação.

Quanto à liberdade de expressão, este direito fundamental tutela:

Toda opinião, convicção, comentário, avaliação, ou julgamento sobre qualquer assunto ou sobre qualquer pessoa, envolvendo, tema de interesse público, ou não – até porque ‘diferenciar entre opiniões valiosas ou sem valor é uma contradição num Estado baseado na concepção de uma democracia livre e pluralista’. (MENDES;COELHO;BRANCO 2010, p. 451)

No que tange ao direito de reunião e manifestação, intimamente ligado à liberdade de expressão, compreende-se a sua relevância pela possibilidade de todos os cidadãos de ingressarem na vida pública (MENDES; COELHO; BRANCO, 2010, p. 451), com a garantia de deliberarem politicamente e expressarem de forma coletiva a livre manifestação de pensamento. Segundo Mendes e outros (2010, p. 452), “junto com a liberdade de expressão e o direito de voto, forma o conjunto das bases estruturantes da democracia”.

Assim, uma atuação violenta e desproporcional de policiais em manifestações, criando impedimentos arbitrários a um ativismo pacífico de expressão de suas convicções políticas representaria violação a essa garantia constitucional.

Segundo dados do IBOPE (PESQUISA..., 2013), coletados nas capitais de sete Estados (SP, RJ, MG, RS, PE, CE, BA) e em Brasília, no dia 20 de junho de 2013, 46% dos

manifestantes nunca haviam participado de uma manifestação popular anteriormente. E 78% afirmaram que utilizaram as redes sociais para se informar sobre a organização do protesto.

Em contrapartida, nesse mesmo relatório (PESQUISA..., 2013), embora para 66% desses manifestantes as depredações do patrimônio público e privado nunca sejam justificadas, 57% criticaram a atuação policial, considerando-a demasiado violenta.

Portanto, nesse contexto, muito embora se possa afirmar que a legitimidade dos atos de protestos tenha sido ofuscada pela violência praticada pelos manifestantes, assim como que nem toda violência estaria no contexto de reivindicação popular, a responsabilidade por essa violência não deve ser carregada unicamente pelos ativistas, tendo em vista que houve também participação dos agentes policiais violentos, além das tentativas de desqualificação das movimentações sociais como um todo por parte do poder público (GOHN, 2014a).

### **3 A violência *Black Bloc* como linguagem**

A força da categorização enquanto criminoso ou vândalo dificulta que observemos o fenômeno da tática *Black bloc* por conta do temor causado pela violência patrimonial. Essa é a primeira dificuldade de atravessar para a leitura do significado e do impacto dessa opção pela violência como instrumento, enquanto ela é vista como um fim em análises mais rasas.

Ora, é necessário imprimir, portanto, a ressalva de que prática de quebrar vidraças, incendiar lixeiras é crime perante o código penal brasileiro, contudo aponte-se para uma análise um passo adiante dessa tipificação. Esse passo é responder onde e porque reside uma mensagem e uma linha histórica que culmine nessa prática.

Embora a violência em si não seja uma novidade em manifestos, passeatas e grandes eventos históricos de massa, essa tática acompanha uma complexificação em comparação ao Ludismo<sup>5</sup>, à queda da Bastilha, ou até a derrubada do muro de Berlim. O exaurimento do pacifismo, norteados por ícones como Mahatma Gandhi e Martin Luther King, para transmitir uma indignação e pleitear direitos pela difícil penetração de suas pautas em meios de comunicação em massa. A violência utilizada pelos *Black Blocs* nos termos do recorte da tática utilizada no Brasil a partir da jornada de junho se vincula a uma forma de repercutir suas pautas, seja pelo direito ao transporte público de qualidade ou pela metalinguagem do

---

<sup>5</sup> O ludismo era um movimento de guerrilha urbana, do séc. XIX, no contexto da sociedade inglesa industrial. O movimento teve como características destruição de máquinas e fábricas têxteis, começou em Nottingham e se espalhou para outras regiões posteriormente.

protesto pelo direito de protestar e colocar o corpo na rua em nome de seus direitos, ideias e mudanças desejadas.

A hipótese da violência enquanto linguagem parece bárbara aos que tem ainda um cotidiano menos marcado pelo ultraje de direitos. Esse choque não justifica a violência, mas denuncia a negligência quanto ao contexto do qual ela brota e a disparidade com qual ela se manifesta. Uma das faces disso é que entre a violência policial de repressão aos protestos empenhada nas passeatas com trajetos no centro e a repressão das áreas periféricas existe um abismo. Esse abismo que define a diferença de que na favela a bala não é de borracha.

A análise do contexto da violência *black bloc* acompanha o raciocínio Zizek (2014) traz o exemplo do protesto político de que quando os trabalhadores protestam por algo não se reportam a uma simples realidade mas a uma experiência de uma situação real que ganha sentido somente através da linguagem. Zizek (2014, p. 63) então demarca que:

A realidade em si própria, em sua estúpida existência, nunca é intolerável: é a linguagem (sua simbolização) que a torna intolerável. Por isso quando nos confrontamos com a cena de uma multidão furiosa que ataca e queima prédios e automóveis, que lincha pessoas, etc., nunca deveríamos esquecer as palavras de ordem de seus cartazes nem as palavras que sustentam e justificam seus atos.

Essa simbolização através da linguagem a ser sempre percebida nesse processo democrático e o que é tolerável ou não nesse âmbito tem seus reflexos. Nesse mote de significar a violência a tática *black bloc* assume uma escolha, de se utilizar de uma violência estritamente patrimonial. A própria condução de dar sentido sob o olhar de Zizek (2014) atrela à uma violência fundamental nessa torção, nesse esforço para “essenciar” o mundo. Tudo que se determina, o intolerável, o que é inquietante ou inadmissível se conduz a esses termos, à expressão dessas sensações através da língua.

A linguagem aqui dá uma salto para os símbolos, contudo com a noção de violência é penetrada também pelo medo. O fator determinante na opção da violência voltada a propriedade é que ela não espelha o desenrolar da violação da integridade física e o despudor do massacre voltado aos corpos a ser adequados e docilizados. Essa desproporção é o que grita perante a tática *black bloc*, uma violência que não sobrevive ao ser traçado um paralelo da violência na seta do Estado para o cidadão. É importante frisar que isso não significa uma ode a opção feita na construção da tática *black bloc*, mas uma sobrevivência da denúncia nela contida e em seus desdobramentos.

A ilustração com o filme *Edukators* (2004), do diretor austríaco Hans Weingartner ajuda com o exercício de imaginação, da instrumentalização de uma violência para que sobreviva um questionamento como refúgio de direito de resistência e desobediência civil. No filme a ideia dos três protagonistas pauta-se na invasão de mansões, claro enquadramento na invasão de domicílio, para modificar totalmente os móveis e objetos de lugar empilhando um sobre os outros ou atirando coisas inimagináveis na piscina, e isso consistia em deixar um rastro e uma sensação de insegurança à aqueles que se julgavam inatingíveis. Contudo, a ação do filme traz a clareza de uma assinatura e um bilhete, contendo a mensagem “os dias de fatura acabaram”, distinguindo assim a invasão como simbólica e deixando claro o que queriam comunicar.

Traçando um paralelo com a obra de ficção algo que se diferencia da obra para tática *black bloc* é a realidade da rua e o elemento de cobrir o rosto, que trazem outras variáveis, embora na comparação ambos incidam em tipos penais para obtenção de um conteúdo. As variáveis que contornam a tática e trazem imprevisibilidade é que durante o ato não há como discernir alguém que esteja orientado pela tática de alguém que se integrou no momento da violência e quais os objetivos não sejam tão delimitados quanto dos black blocs. Isso permite que dentre eles hajam os que não compartilham da mesma linha de ação que podem atingir uma pessoa, casa comum, ou pequeno comércio. O outro fator de variável que contribui nessa imprevisibilidade não incide em um tipo penal, é o uso de máscara. A máscara, balaclava, camisa amarrada ao rosto, ou bandana cobrindo do nariz para baixo, além de dificultar a identificação da pessoa pode ser interpretado como um artigo de segurança nas manifestações brasileiras, uma vez que é comum o uso das bombas de gás lacrimogêneo, e a cobertura do rosto serviria como proteção.

Essa dubiedade no aspecto da máscara também converge uma vez mais no uso de armas não letais contra corpos, fazendo um paralelo entre os corpos e as coisas, como bem marcado pela jornalista Brum(2016):

Como já aconteceu nos protestos de junho de 2013, e também nos protestos contra a Copa, em 2014, a repressão da polícia tem sido violenta. E, seguindo o mesmo roteiro viciado, é justificada pelas autoridades – e por parte da imprensa – como resultado da ação dos manifestantes que usam a tática black bloc. De imediato a narrativa nas redes e a cobertura da imprensa são tomadas pela falsa oposição: a PM reage aos black blocs. Não fosse a violência de um, não haveria a do outro. A falsificação é evidente, já que não deveriam ser forças em oposição. A PM deveria atuar nas manifestações para proteger os manifestantes – e não para quebrá-los.(BRUM, Eliane. s/p. 2016)

Contrário a hipótese de que os *black blocs* seriam o motivo pelo qual era destinada uma truculência aos manifestantes o ocorrido do domingo, 4 de setembro de 2016, protesto contra o poder político de Michel Temer, expulsou todos que queriam participar como rosto coberto. Assim até na ausência e expulsão das pessoas compreendidas como *black blocs* o uso de violência reclamada como legítima pelo Estado foi desencadeado quando as pessoas estavam já se dispersando e retornando a suas casas. Nesse episódio a ausência de *black blocs* foi barulhenta, conseguindo inscrever novamente a simbologia da tática.

Embora os excessos e desvios da tática tenham ocasionado fatos muito consternantes como a morte do cinegrafista Santiago Andrade<sup>6</sup>, quando colocado em perspectiva com a violência recepcionada pelos manifestantes é a desproporção que fala mais alto. De 2013 para cá se torna cada vez mais forte a evidência e discussão sobre a violência policial no Brasil, no que diz respeito ao recorte do artigo na faceta das manifestações, mas também como um todo.

A ONG chamada Artigo 19 fez um relatório chamado “As ruas sob ataque” denunciando e relatando exatamente a situação de excesso por conta da polícia militar no contexto dos protestos que se alastraram com outras pautas em 2014 e 2015. Entre o relatório há violações como: a) falta de identificação na farda dos policiais; b) prisões arbitrárias; c) o uso da técnica conhecida como Kettling ou Caldeirão de Hamburgo, que consiste em um cordão policial cercando um grupo de manifestantes independente da individualização das infrações. (Criada na Alemanha em 1986, a tática foi considerada ilegal pelo tribunal de justiça alemão.); d) proibições prévias de manifestação via decisão judicial; e) uso de armas não letais fora do Procedimento Operacional Padrão (POP) 5.12; f) uso indiscriminado de armas letais contra manifestantes; g) a prática do vigilantismo através de registros intimidadores aos manifestantes por meio de filmagem ou fotografia e telefonemas anônimos aos envolvidos em protestos.

Diante desse cenário de violações que tem raízes em como é erguido o poder punitivo brasileiro, frisa-se que os *black blocs* não detêm o monopólio da violência legítima e estão sujeitos a investigações e processos, porém do outro lado há algo mais forte e

---

<sup>6</sup> Embora não fosse alvo da tática foi vítima de um acidente por conta dessa manipulação de violência. Santiago veio a óbito por conta de um rojão atirado por dois manifestantes que atingiu a sua cabeça, no dia 6 de fevereiro de 2014, no Rio de Janeiro. Santiago era cinegrafista da Rede Bandeirantes. Os responsáveis já estão há 13 meses encarcerados.

organizado que é o Estado no comando da polícia militar, que chegou a ser recomendada a se desmilitarizar em 2012 pela ONU<sup>7</sup>.

Contudo para além da questão das forças desproporcionais, é preciso acompanhar que para a violência se inscrever como linguagem por parte do manifestante é porque outros meios foram considerados obsoletos, sufocado e invisibilizados. Torna-se mais evidente a dificuldade de alcançar uma voz e repercutir suas questões de direito. O raciocínio de Rancière, lança mão da idade antiga para explicar que aqueles que são visíveis é de quem se emana voz e se desempenha o privilégio da palavra, e os invisíveis são para que a fala é um mero ruído.

Não há política porque os homens, pelo privilégio da palavra, põem seus interesses em comum. Existe política porque aqueles que não têm direito de ser contados como seres falantes conseguem ser contados, e instituem uma comunidade pelo fato de colocarem em comum o dano que nada mais é que o próprio enfrentamento, a contradição de dois mundos alojados num só: o mundo em que estão e aquele em que não estão [...] (RANCIÈRE, 1996, P.40)

Rancière refere-se à situação dos plebeus quando começaram a mimetizar os patrícios, com o instrumento que não lhes foi dado, a palavra, e assim “proferem imprecações e celebram apoteoses; delegam um dos seus para ir consultar seus oráculos; outorgam-se representantes rebatizando-os” (RANCIÈRE,1996, p.35). Passam então a comportar-se como aqueles dotados da palavra, se inscrevem em uma ordem simbólica, reproduzem a instrumentação que aloca a política e o desempenho dela no espaço público. Assim fazem a transição de mortais à homens, enquanto “seres que empenham em palavra um destino coletivo” (RANCIÈRE,1996, p.38).

Essas questões pulsam na opção feita pela violência como maneira de se fazer ouvir, na disputa da cidade e da democracia, nas relações de poder que norteiam a construção do mundo social e seus limites. Os que emanavam os ruídos no caso explorado era a quantidade de passeatas pacifistas negligenciadas pela mídia, e os protestos que não causam nenhum incômodo e que por isso não são escalados como notícia. Acrescido a isso tem toda a estruturação da mídia não democratizada fruto de um monopólio de poucas famílias controlando concessões de rádio, jornal impresso e televisão. Por conta dessa disparidade se faz um paralelo ao que Rancière se reportando ao mundo da antiguidade clássica refere que

existe uma razão “pela qual uma emissão sonora é ouvida como palavra, apta a enunciar o justo, enquanto uma outra é apenas percebida como barulho que designa prazer ou dor, consentimento ou revolta” (RANCIÈRE, 1996, p.35), e a razão no recorte era que uns eram considerados cidadão enquanto outros não.

Assim a ideia de destruição seletiva da propriedade privada deve encarar o crivo de ser significada, interpretada, contextualizada em contraponto a agressão seletiva de corpos, de acordo com classe, raça, gênero e ideologia. Não para que a violência vigore enquanto linguagem bem-sucedida, mas como fruto de outras violências muito bem-sucedidas que se encapam de legitimidade e linguagem. A atribuição de um sentido ao fenômeno da tática *black bloc* é uma peça necessária para compreender o que dizem as máscaras, as ruas, as fardas e os demais que fazem parte do mesmo jogo, incrustadamente político.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Segundo Baratta (2011), o sistema penal, a partir da aplicação de um poder punitivo flagrantemente seletivo, tende sempre à manutenção das presentes relações sociais, pautadas em uma ação verticalizadora e autoritária em detrimento daquelas classes sociais marginalizadas e estigmatizadas, gerando uma espécie de contraestímulo à integração dessas classes sociais.

Diante disso, é necessário o estudo do poder punitivo aplicado à funcionalidade de aprofundar cada vez mais as diferenças entre as classes mais baixas e as hegemônicas, a partir da atribuição de uma identidade social criminosa a esses indivíduos vulneráveis e estereotipados pelo sistema penal.

A construção teórica do *labeling approach* discorre sobre a assunção de papéis de determinadas pessoas classificadas como mais propensas à criminalidade, ou seja, “sobre a definição que ele dá a si mesmo e que os outros dão a ele” (BARATTA, 2011, p. 179).

Desta forma, certos fenômenos sociais, que demandam uma mudança na realidade social, acabam por conflitar com a própria natureza do sistema penal, tendo em vista a funcionalidade do poder punitivo de manter a condição de abismo político e econômico entre as classes hegemônicas com aquelas classes consideradas inferiores, cujo fortalecimento o representa um risco a todo o sistema autoritário de políticas decisórias que visem beneficiar somente uma parcela da população (BARATTA, 2011).

Dentro do contexto de funcionalidade real do poder punitivo, puderam Zaffaroni *et al.* (2011) ensinar que, diante das peculiaridades de autoritarismo e reprodução de um sistema

estatal verticalizador próprios do exercício punitivo, a pena - sendo esta considerada a partir do que é entendido pela teoria agnóstica da pena – é um traço ou manifestação do Estado de polícia presente até em modelos de Estado de direito.

Entretanto, em contraponto a esse poder punitivo manifestado das mais variadas formas, e não só daquela propriamente dita como pena privativa de liberdade, inclusive aquele controle punitivo exercido pelas agências policiais, tem-se o exercício do direito à liberdade de manifestação e reunião consagrado na Constituição brasileira de 1988 e consubstanciado em atos de protestos que ocupam praças, avenidas e locais onde os manifestantes possam expressar as suas reivindicações.

Nesse desiderato, Gohn (2014a) diz que as manifestações de rua da atualidade, como as *Occupy* nos Estados Unidos, Indignados na Europa, Primavera Árabe em 2011 e as das manifestações de junho de 2013, apesar de terem certas peculiaridades inerentes à conjuntura política, social e econômica de seus respectivos países de ocorrência, sempre centralizam o plano da democracia como pauta fundamental de suas reivindicações.

Como foi aduzido por Gohn (2014a), diante das manifestações de rua de junho de 2013, a política brasileira tendeu a desprezar essas demandas sociais, sendo esta uma característica da atuação institucionalizada da violência policial praticada contra os manifestantes. Sendo assim, diante do sentimento de descontentamento e impotência política desses ativistas, a violência ocorreu como uma primeira forma de reação:

Por tudo isso, não se pode atribuir a desmobilização das manifestações ou a violência destacada como atributo exclusivo dos grupos Black Blocs. A ação da polícia e o descaso do Estado e suas políticas públicas, que desqualificam os movimentos sociais, ou ignora todos aqueles que não querem seguir a cartilha de seus métodos de 'identidade construída de cima para baixo', são também responsáveis pelos atos de violência. A longo prazo, a indignação explode do barril de pólvora criado pela ausência e desprezo às demandas sociais (GOHN, 2014a, p. 78).

As manifestações de rua representam a crise de um modelo de democracia representativa, em que o estado de letargia da população é substituído por um sentimento de querer participar das políticas decisórias governamentais. Sendo assim, as manifestações de rua representam a falta desses espaços de participação política, os quais possibilitam uma maior satisfação da coletividade quanto às problemáticas sociais.

Assim, as manifestações de junho de 2013 conseguiram demonstrar essa falta de comunicação política com a parcela da população insatisfeita; logo, o sentimento de impotência dos manifestantes, representado nos atos de protestos de junho de 2013, foi muito

além do aumento das passagens de ônibus, já que foi considerado todo um conjunto de decisões políticas que são tomadas à revelia da coletividade.

A partir de um conceito de democracia deliberativa, é possível perceber o quanto ainda o Estado brasileiro está atrás no sentido de promover políticas de plena cidadania, como aquelas direcionadas à criação de associações civis de controle das instituições públicas e privadas, o que se reflete também no modelo de segurança pública adotado pelo sistema punitivo brasileiro.

No que tange ao aspecto da segurança pública, segundo Andrade (2012), deverá haver primeiramente uma mudança na construção principiológica da segurança pública, ou seja, mais do que mudar os procedimentos de atuação policial, p. ex., é necessária a desconstrução ou revisão da atual cultura policialesca e repressiva de segurança pública, a qual atualmente é construída em total desrespeito aos direitos humanos.

A gestão democrática das instituições públicas perpassa sobre a eficácia e a condução dessas manifestações populares, muito mais do que efetivamente sobre a repressão, o atendimento e o acesso desses ativistas para que haja deliberações conjuntas com representantes políticos, as quais possam trazer resultados concretos às suas demandas, deveria ser algo mais priorizado do que efetivamente a repressão e punição.

Portanto, o poder punitivo não possui qualquer eficácia para solução de conflitos, tendo em vista que o suspende no tempo e confisca da vítima a titularidade desse conflito (ZAFFARONI *et al.*, 2011), revitimizando-a, muitas vezes, a partir de um processo penal que a concebe como um mero objeto de prova, o que acaba por se refletir na gestão e nos procedimentos policiais adotados nas políticas de segurança pública no Brasil.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Vera Regina P. Andrade. **Pelas mãos da criminologia: O controle penal para além da desilusão**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BRUM, Eliane. **Black Blocs, os corpos e as coisas: como os mascarados desmascaram o Brasil do “mais um direito a menos”**. Jornal El País. Publicado 13 de setembro de 2016.

Disponível em:

<[http://brasil.elpais.com/brasil/2016/09/12/opinion/1473693538\\_681813.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2016/09/12/opinion/1473693538_681813.html)>. Acesso: 13 de setembro de 2016.

DATAFOLHA. Protestos sobre aumento na tarifa de transportes II. Brasil, 2013. Relatório. Disponível em: <<http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2013/06/19/protestos-aumento-tarifa-ii.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2015.

DUPUIS- DÉRI, Francis. **Black Blocs**. São Paulo: Veneta, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE OPINIÃO PÚBLICA E ESTATÍSTICA. Pesquisa de Opinião Pública Sobre Manifestações. Brasil, 2013. Relatório. Disponível em: <[http://www.ibope.com.br/pt-br/noticias/Documents/JOB\\_0948\\_BRASIL%20-%20Relatorio%20de%20tabelas.pdf](http://www.ibope.com.br/pt-br/noticias/Documents/JOB_0948_BRASIL%20-%20Relatorio%20de%20tabelas.pdf)> Acesso em 12 nov. 2014.

GOHN, Maria da Glória. **Manifestações de junho de 2013 no Brasil e praças dos indignados no mundo**. Petrópolis: Vozes, 2014.

\_\_\_\_\_. Pluralidade da representação na América Latina. Revista Sociedade e Estado. Rio de Janeiro, n. 1, jan./abr. 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69922014000100005&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69922014000100005&script=sci_arttext)>. Acesso em: 23 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Sociologia dos movimentos sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

MANSO, Bruno Paes; NOVAES, Willian; SOLANO, Esther. **Mascarados: a verdadeira história dos adeptos da tática black bloc**. São Paulo: Geração Editorial, 2014.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo. **Curso de Direito Constitucional**. 5. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MOVIMENTO PASSE LIVRE (Brasil). Não começou em Salvador, não vai terminar em São Paulo. In: MARICATO, E. et al. **Cidades rebeldes: Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. Jogando o jogo democrático da segurança pública: procedimentos, transparência e responsabilização de policiais. In: PINHO, A. C. B.; DELUCHEY, J. F. Y.; GOMES, M. A. M. (coord.) **Tensões contemporâneas da repressão criminal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014

ORTELLADO, Pablo. Pós-fácio: O *black bloc* e a violência. In: MANSO, Bruno Paes; NOVAES, Willian; SOLANO, Esther. **Mascarados**: a verdadeira história dos adeptos da tática black bloc. São Paulo: Geração Editorial, 2014.

RANCIÈRE, Jacques. **O Ódio à Democracia**. trad. Mariana Echalar, São Paulo: Boitempo, 2014.

\_\_\_\_\_. **O desentendimento - Política e Filosofia**, trad. Ângela Leite Lopes. São Paulo: 34, 1996.

SÃO PAULO (cidade). Decreto nº 53.935, de 24 de maio de 2013. Disponível em: <<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/comunicacao/noticias/?p=148536>> Acesso em 15 mar. 2015.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl. **A questão criminal**. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

\_\_\_\_\_. et. al. **Direito Penal Brasileiro – I**. 4. Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

\_\_\_\_\_. **Hacia Dónde Va El Poder Punitivo**. Medellín: Sello Editorial Universidad de Medellín, 2009.

ZIZEK, Slavoj Robespierre. **Violência: seis reflexões laterais**. 1 ed. São Paulo. Boitempo, 2008